



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	02
PROC.	096/2017
C.M.	AB

OFÍCIO/SNJ Nº 0060/2017

Em 20 de março de 2017

PROJETO DE LEI 071 / 17

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.069,21 (Trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), em virtude de não estar previsto no orçamento vigente. Trata-se de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde - SUS, ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 1.941 GM/MS de 12/09/2014, que tem como objetivo a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição através do Programa de Assistência Básica de Saúde.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

17120 20/03/2017 002854 PROTOCOLO-CM-MUNICIPAL-ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 03  
PROC. 096/14  
C.M. [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº

**07 1 / 17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 318.069,21 (Trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), objetivando a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	318.069,21
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.32	Outros materiais de distribuição gratuita	R\$	254.469,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		63.600,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através do Programa de Alimentação e Nutrição (FAN), por meio da Portaria nº 1.941 GM/MS de 12/09/2014.

**Art. 3º.** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	04
PROC.	096/17
C.M.	202

(Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016  
(Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de março de 2017 (dois mil e dezessete).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

11.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº **096** /17

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **23 MAR 2017**

Prazo para apreciação até:.... **22 ABR 2017**

Araraquara, 23 de março de 2017.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 23 de março de 2017.

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... **28 MAR. 2017**

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo

Bordin

Nos termos do artigo 265, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... **28 MAR. 2017**

.....  
Presidente

**Valdemar M. Neto Mendonça**

FLS.	06
PROC.	096/17
C.M.	

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de março de 2017 08:02  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados ontem  
**Anexos:** OFÍCIOSNJ N 0054.2017 - Crédito Especial Equipamentos Saúde.doc; OFÍCIOSNJ N 0055.2017 - Crédito Especial Equipamentos Samu.doc; OFÍCIOSNJ N 0057.2017 - Crédito Especial Centro Especializado Reabilitação.doc; OFÍCIOSNJ N 0059.2017 - Crédito Especial Centro Atenção básica.doc; OFÍCIOSNJ N 0060.2017 - Crédito Especial Centro Atenção básica.doc; OFÍCIOSNJ N 0068.2017 - Crédito Especial - Casa transitória.doc; OFÍCIOSNJ N 0069.2017 - Crédito Suplementar Diversos.doc; OFÍCIOSNJ N 0070.2017 - Crédito Suplementar PAIF.doc; OFÍCIOSNJ N 0074.2017 - Frente Nacional de Prefeitos.doc; OFÍCIOSNJ N 0075.2017 - AM.doc; OFÍCIOSNJ N 0076.2017 - APM.doc; OFÍCIOSNJ N 0077.2017 - Credito Dengue.doc

Bom dia!

Seguem anexos 12 (doze) projetos do Executivo protocolizados no final da tarde de ontem.

Atenciosamente,

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PROCESO	07
	096/17
C.M.	

**PARECER Nº**

**110 /17**

Projeto de Lei nº 71/2017

Processo nº 96/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 318.069,21 (trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição, através do Programa de Assistência Básica de Saúde, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

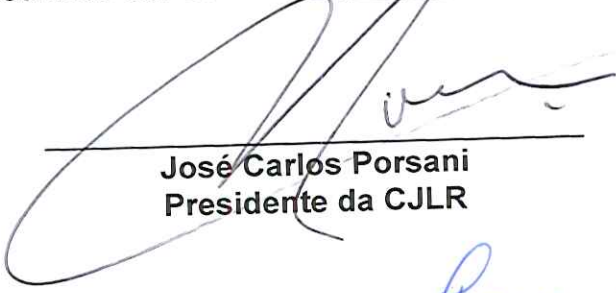
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

27 MAR 2017

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Magal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	08
PROC.	096/17
C.M.	ADL

**PARECER Nº**

**062 /17**

Projeto de Lei nº 71/2017

Processo nº 96/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 318.069,21 (trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição, através do Programa de Assistência Básica de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2017

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS.	09
PROC.	096/17
CM.	<i>[Signature]</i>

**PARECER Nº**

**025**

**/17**

Projeto de Lei nº 71/2017

Processo nº 96/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 318.069,21 (trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), para a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição, através do Programa de Assistência Básica de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 MAR 2017

Paulo Landim

Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS

Zé Luiz





FLS.	10
PROC.	096/17
C.M.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 060/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 071/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 318.069,21 (Trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), objetivando a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	318.069,21
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Outros materiais de distribuição gratuita	R\$	254.469,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		63.600,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através do Programa de Alimentação e Nutrição (FAN), por meio da Portaria nº 1.941 GM/MS de 12/09/2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	11
PROC.	096/17
C.M.	BR

Ofício nº 034/17-DL

Araraquara, 29 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
054/17	029/17	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Jornalista", a ser realizado anualmente no dia 07 de abril.
055/17	038/17	Vereador e Primeiro Secretário Edio Lopes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente no dia 12 (doze) de agosto, e dá outras providências.
056/17	055/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Município de Araraquara e dá outras providências.
057/17	068/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
058/17	069/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
059/17	070/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
060/17	071/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
061/17	072/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
062/17	073/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
063/17	075/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
064/17	076/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a filiação do Município à "Frente Nacional dos Prefeitos – FNP" e dá outras providências.
065/17	077/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a filiação do Município à "Associação dos Municípios da Araraquarense - AMA" e dá outras providências.

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	012
PROC.	096/17
C.M.	2

OFÍCIO Nº 0609/2017

Em 26 de abril de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 060/17  
Projeto de Lei nº 071/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.922, de 30 de março de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 318.069,21 (Trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), objetivando a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.


Atenciosamente,

  
ALAN SILVA  
Chefe de Gabinete

Processo nº 096/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

02, MAI, 2017

  
Valdemar Martins Neto Mendonça  
Diretor Legislativo

("PC")

16:12 28/04/2017 003290 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	013
PROC.	09612
C.M.	

## LEI Nº 8.922

De 30 de março de 2017

Autógrafo nº 060/17 - Projeto de Lei nº 071/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de março de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 318.069,21 (Trezentos e dezoito mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos), objetivando a manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0035	Assistência Básica de Saúde		
10.301.0035.2	Atividade		
10.301.0035.2.413	Manutenção e Implementação da Rede Básica	R\$	318.069,21
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.32	Outros materiais de distribuição gratuita	R\$	254.469,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	63.600,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, oriundos de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde através do Programa de Alimentação e Nutrição (FAN), por meio da Portaria nº 1.941 GM/MS de 12/09/2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA),

16:12 28/04/2017 003298 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL 000000001



FLS.	014
PROC.	0016/17
C.M.	19


## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 04/abril/17 - Ano 112 - Nº 80.